



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO

NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

LEI N.º 693/2.007

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Batista Boas Novas".

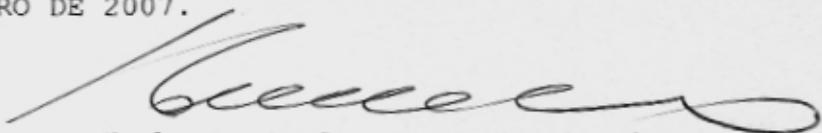
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, a **IGREJA BATISTA BOAS NOVAS**, entidade sem fins lucrativos, com a finalidade social e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.815.987/0001-90, situada atualmente à Avenida Brasil, nº 1343, em Mundo Novo/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
04 DE OUTUBRO DE 2007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

